



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.441 DE 12 DE JUNHO DE 2019

“DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006; Decreto 8.474 de 22 de junho de 2015; Portaria GM/MS nº 121 de 11 de fevereiro de 2015; Portaria GM/MS nº 535 de 30 de março de 2016, e atualizações,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **DANIELA RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Especial do Controle Epidemiológico para a **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** na Secretaria Municipal de Saúde de Abadia dos Dourados/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 12 de junho de 2019



WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL